CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
DE TIJUCAS

1Doc

Matéria Legislativa Indicação - 191/2021

De: Cláudio S. - GABCLÁUEDU

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 13/04/2021 às 10:40:11

Setores envolvidos:

SEC, GABCLÁUEDU, GABMAICK

O Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicitam à Vossa Excelência que analise a possibilidade de criar a campanha da Vacinação Solidária.

Data da apresentação*:
13/04/2021

Regime de Tramitação*:
Ordinária

Em Tramitação?:
Sim

Status da Tramitação?:
Aguardando inclusão no Expediente

Bom dia.

Segue indicação.

Obrigado.

–

Cláudio Eduardo de Souza
Vereador

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 2698-F916-E5BB-476D

Anexos:

Indicação - Campanha Vacinação Solidária.pdf

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 2698-F916-E5BB-476D

Tijucas (SC), 13 de abril de 2021

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicitam à Vossa Excelência que analise a possibilidade de criar a campanha da Vacinação Solidária durante o processo de imunização contra a Covid-19, arrecadando alimentos não perecíveis e, sendo possível, agasalhos, para serem repassados a famílias em situação de vulnerabilidade social no município.

Justificativa: Em tempos de pandemia, em que muitas pessoas têm enfrentado dificuldades financeiras, a solidariedade tem feito enorme diferença. Em diversas cidades, como Florianópolis, por exemplo, campanhas de arrecadação de doações estão sendo realizadas juntamente das ações de vacinação. A presente proposta sugere que a Prefeitura de Tijucas promova uma campanha para que as pessoas que forem aos postos de vacinação possam, de forma voluntária, contribuir com doações de alimentos e, como o inverno se aproxima, de agasalhos.

É importante reforçar, para que não haja má interpretação, que a campanha sugerida por esta indicação é para incentivo a doações espontâneas, não sendo obrigatória a contribuição para que as pessoas sejam vacinadas.

Cordialmente,

CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA
VEREADOR CLÁUDIO DO JORNAL

MAICKON CAMPOS SGROTT

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 2698-F916-E5BB-476D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2698-F916-E5BB-476D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA (CPF 062.282.849-59) em 13/04/2021 10:40:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/2698-F916-E5BB-476D